



Ofício nº 288/2022- PMGP

Goianésia do Pará – PA, 24 de outubro de 2022

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO - PA
A/C: Sr. Edmar Santos de Almeida
Secretária Municipal de Meio Ambiente

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO DE ATA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lima Campos/MA, conforme ofício nº 013/2022 - SEMASA, e usando das suas atribuições legais e com amparo no Art. 22 §1º do Decreto 7.892 de 23/01/2013 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, **AUTORIZO** a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 20220252 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº PE 19/2022-PMGP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO DE PEÇAS E BOMBAS SUBMERSAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, nos termos do edital, nos quantitativos da ata de registro de preço, visto que, os quantitativos solicitados não ultrapassam os limites estabelecidos no Art. 22 §3º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018 que atendente registrados em ata.

Autos para conhecimento e providências, na forma da legislação vigente encontram-se no link:

<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/QT6NmeNRUQ510d#documentos>.

Atenciosamente,

FRANCISCO
DAVID LEITE
ROCHA:2814931
9204

Francisco David Leite Rocha
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
DAVID LEITE
ROCHA:28149319204
Dados: 2022.10.24
17:43:52 -03'00'



ANEXO

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. EM ATA	QUANT. SOLICITADO
1	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÓLEO] MO 0.5CV:	SERVIÇO	24	2
2	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÓLEO] MO 1.0CV:	SERVIÇO	24	2
3	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÓLEO] MO 1.5CV:	SERVIÇO	24	2
4	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÓLEO] MO 2.0CV:	SERVIÇO	24	2
5	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÓLEO] MO 2.5CV:	SERVIÇO	24	2
6	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÓLEO] MO 3.0CV:	SERVIÇO	24	2
7	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÓLEO] MO 3.5CV:	SERVIÇO	24	2
8	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÓLEO] MO 4.0CV:	SERVIÇO	24	2
9	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÓLEO] MO 5.0CV:	SERVIÇO	24	2
10	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÓLEO] MO 6.0CV:	SERVIÇO	24	2
11	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÓLEO] MO 7.5CV:	SERVIÇO	24	2
12	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÓLEO] MO 10CV:	SERVIÇO	24	2
13	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÓLEO] TR 0.5CV:	SERVIÇO	24	2
14	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÓLEO] TR 1.0CV:	SERVIÇO	24	2
15	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÓLEO] TR 1.5CV:	SERVIÇO	24	2
16	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÓLEO] TR 2.0CV:	SERVIÇO	24	2
17	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÓLEO] TR 2.5CV:	SERVIÇO	24	2
18	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÓLEO] TR 3.0CV:	SERVIÇO	24	2
19	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÓLEO] TR 3.5CV:	SERVIÇO	24	2
20	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÓLEO] TR 4.0CV:	SERVIÇO	24	2
21	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÓLEO] TR 5.0CV:	SERVIÇO	24	2
22	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÓLEO] TR 6.0CV:	SERVIÇO	24	2
23	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÓLEO] TR 7.5CV:	SERVIÇO	24	2
24	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÓLEO] TR 10CV:	SERVIÇO	24	2
25	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÁGUA] MO 0.5CV:	SERVIÇO	24	2
26	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÁGUA] MO 1.0CV:	SERVIÇO	24	2
27	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÁGUA] MO 1.5CV:	SERVIÇO	24	2
28	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÁGUA] MO 2.0CV:	SERVIÇO	24	2
29	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÁGUA] MO 2.5CV:	SERVIÇO	24	2
30	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÁGUA] MO 3.0CV:	SERVIÇO	24	2
31	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÁGUA] MO 3.5CV:	SERVIÇO	24	2
32	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÁGUA] MO 4.0CV:	SERVIÇO	24	2
33	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÁGUA] MO 5.0CV:	SERVIÇO	24	2
34	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÁGUA] MO 6.0CV:	SERVIÇO	24	2
35	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÁGUA] MO 7.5CV:	SERVIÇO	24	2
36	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÁGUA] MO 10CV:	SERVIÇO	24	2
37	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÁGUA] TR 0.5CV:	SERVIÇO	24	2
38	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÁGUA] TR 1.0CV:	SERVIÇO	24	2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
GOIANÉSIA
 DO PARÁ CUIDANDO DA NOSSA GENTE



39	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÁGUA] TR 1.5CV:	SERVIÇO	24	
40	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÁGUA] TR 2.0CV:	SERVIÇO	24	
41	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÁGUA] TR 2.5CV:	SERVIÇO	24	2
42	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÁGUA] TR 3.0CV:	SERVIÇO	24	2
43	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÁGUA] TR 3.5CV:	SERVIÇO	24	2
44	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÁGUA] TR 4.0CV:	SERVIÇO	24	2
45	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÁGUA] TR 5.0CV:	SERVIÇO	24	2
46	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÁGUA] TR 6.0CV:	SERVIÇO	24	2
47	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÁGUA] TR 7.5CV:	SERVIÇO	24	2
48	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [ÁGUA] TR 10CV:	SERVIÇO	24	2
49	INTERRUPTOR BIPOLAR 16 A (CHAVE ON/OFF P/PAINEL):	UNIDADE	90	9
50	PAINEL 0.5CV MO:	UNIDADE	18	2
51	PAINEL 0.75CV MO:	UNIDADE	18	2
52	PAINEL 1.0CV MO:	UNIDADE	18	2
53	PAINEL 1.5CV MO:	UNIDADE	18	2
54	PAINEL 2.0CV MO:	UNIDADE	18	2
55	PAINEL 3.0CV MO:	UNIDADE	18	2
56	PAINEL 4.0CV MO:	UNIDADE	18	2
57	PAINEL 5.0CV MO:	UNIDADE	18	2
58	PAINEL 6.0CV MO:	UNIDADE	18	2
59	PAINEL 10CV MO:	UNIDADE	18	2
60	PAINEL 0.5CV TR:	UNIDADE	10	1
61	PAINEL 0.75CV TR:	UNIDADE	10	1
62	PAINEL 1.0CV TR:	UNIDADE	10	1
63	PAINEL 1.5CV TR:	UNIDADE	10	1
64	PAINEL 2.0CV TR:	UNIDADE	10	1
65	PAINEL 3.0CV TR:	UNIDADE	13	1
66	PAINEL 4.0CV TR:	UNIDADE	10	1
67	PAINEL 5.0CV TR:	UNIDADE	13	1
68	PAINEL 6.0CV TR:	UNIDADE	10	1
69	PAINEL 10CV TR:	UNIDADE	10	1
70	CAPACITOR 108/130UF:	UNIDADE	40	4
71	CAPACITOR 124/149UF:	UNIDADE	40	4
72	CAPACITOR 145/175UF:	UNIDADE	40	4
73	CAPACITOR 189/227UF:	UNIDADE	40	4
74	CAPACITOR 216/259UF:	UNIDADE	40	4
75	CAPACITOR 270/324UF:	UNIDADE	40	4
76	CAPACITOR 340/408UF:	UNIDADE	40	4
77	CAPACITOR 378/454UF:	UNIDADE	40	4
78	CAPACITOR 460/552UF:	UNIDADE	40	4
79	CAPACITOR 540/648UF:	UNIDADE	40	4
80	CAPACITOR 680/816UF:	UNIDADE	40	4
81	CAPACITOR 860/1032UF:	UNIDADE	40	4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA DO PARÁ
CUIDANDO DA NOSSA CENTE.



82	CAPACITOR 1080/1296UF:	UNIDADE	40	
83	TUBO PVC REVESTIMENTO 125MM :	UNIDADE	100	10
84	TUBO PVC REVESTIMENTO 6 POLEGADA :	UNIDADE	100	10
85	CANO ROSCAVEL P/ ÁGUA 1.1/2BRANCO:	UNIDADE	100	10
86	CANO ROSCAVEL P/ ÁGUA 1.1/4BRANCO:	UNIDADE	100	10
87	CANO ROSCAVEL P/ ÁGUA 2BRANCO:	UNIDADE	100	10
88	CANO AZUL IRRIGA.DN 125 X 6 MPVC:	UNIDADE	100	10
89	LUVA ROSCAVEL BRANCA 1.1/2:	UNIDADE	100	10
90	LUVA ROSCAVEL BRANCA 1.1/4:	UNIDADE	100	10
91	LUVA ROSCAVEL BRANCA 2:	UNIDADE	100	10
92	LUVA GALVANIZADA 1.1/2:	UNIDADE	100	10
93	LUVA GALVANIZADA 1.1/4:	UNIDADE	100	10
94	LUVA GALVANIZADA 2:	UNIDADE	100	10
95	REGISTRO ESF SOLD. 25MM :	UNIDADE	50	5
96	REGISTRO ESF SOLD. 32MM :	UNIDADE	50	5
97	REGISTRO ESF SOLD. 40MM :	UNIDADE	50	5
98	REGISTRO ESF SOLD. 50MM :	UNIDADE	50	5
99	REGISTRO ESF SOLD. 60MM :	UNIDADE	50	5
100	REGISTRO ESF SOLD. 75MM :	UNIDADE	50	5
101	REGISTRO ESF SOLD. 110MM :	UNIDADE	50	5
102	CANO SOLDAVEL 110MM X 6M:	UNIDADE	30	3
103	RELE TEMPORIZADO:	UNIDADE	60	6
104	RELE FALTA DE FASE:	UNIDADE	24	2
105	ROTOR E DIFUSOR R28:	UNIDADE	24	2
106	ROTOR E DIFUSOR R20:	UNIDADE	24	2
107	ROTOR E DIFUSOR 4R8:	UNIDADE	24	2
108	ROTOR E DIFUSOR 4R5:	UNIDADE	24	2
109	ROTOR E DIFUSOR 4R4:	UNIDADE	24	2
110	ROTOR E DIFUSOR 4R3:	UNIDADE	24	2
111	RELE TÉRMICO 20-32:	UNIDADE	80	8
112	RELE TÉRMICO 20-120:	UNIDADE	80	8
113	RELE TÉRMICO 32-50:	UNIDADE	80	8
114	RELE TÉRMICO 40-45:	UNIDADE	80	8
115	RELE TÉRMICO 57-70:	UNIDADE	80	8
116	RELE TÉRMICO 80-93:	UNIDADE	80	8
117	CONTACTORA IC 18 220V:	UNIDADE	50	5
118	CONTACTORA IC 25 220V:	UNIDADE	50	5
119	CONTACTORA IC 18 220V:	UNIDADE	50	5
120	CONTACTORA IC 25 220V:	UNIDADE	50	5
121	CONTACTORA IC 32 220V :	UNIDADE	50	5
122	CONTACTORA IC 40 220V :	UNIDADE	50	5
123	CONTACTORA IC 50 220V:	UNIDADE	50	5
124	CONTACTORA IC 65 220V:	UNIDADE	50	5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
GOIANÉSIA
 DO PARÁ CUIDANDO DA NOSSA GENTE.



125	CONTACTORA IC 80 220V:	UNIDADE	50	
126	CONTACTORA IC 95 220V :	UNIDADE	50	
127	CONTACTORA 170A 220V:	UNIDADE	50	5
128	CONTACTORA 205A 220V:	UNIDADE	50	5
129	CONTACTORA 250A 220V:	UNIDADE	50	5
130	DISJUNTOR BIFÁSICO 2P 10A :	UNIDADE	100	10
131	DISJUNTOR 3P 16A:	UNIDADE	100	10
132	DISJUNTOR 3P 20A:	UNIDADE	100	10
133	DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 2P 20A 6KA:	UNIDADE	100	10
134	DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 2P 25A:	UNIDADE	100	10
135	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 3P 32A:	UNIDADE	100	10
136	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 3P 40A:	UNIDADE	100	10
137	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 3P 50A:	UNIDADE	100	10
138	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 3P 63A:	UNIDADE	100	10
139	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 3P 70A:	UNIDADE	100	10
140	DISJUNTOR 3P 100A:	UNIDADE	100	10
141	SELO MECÂNICO 1 5/8:	UNIDADE	20	2
142	SELO MECÂNICO 1 3/8:	UNIDADE	20	2
143	SELO MECÂNICO 1 3/4:	UNIDADE	20	2
144	SELO MECÂNICO 1 1/8:	UNIDADE	20	2
145	SELO MECÂNICO 1 1/4:	UNIDADE	20	2
146	SELO MECÂNICO 1 1/2:	UNIDADE	20	2
147	SELO MECÂNICO 7/8:	UNIDADE	20	2
148	SELO MECÂNICO 5/8:	UNIDADE	20	2
149	SELO MECÂNICO 3/4:	UNIDADE	20	2
150	SELO MECÂNICO 1/2:	UNIDADE	20	2
151	SELO MECÂNICO 01:	UNIDADE	20	2
152	SELO MECÂNICO 16MM:	UNIDADE	20	2
153	SELO MECÂNICO 13MM:	UNIDADE	20	2
154	SELO MECÂNICO 12MM:	UNIDADE	20	2
155	SELO MECÂNICO 11MM:	UNIDADE	20	2
156	ROLAMENTO 607:	UNIDADE	20	2
157	ROLAMENTO 608:	UNIDADE	20	2
158	ROLAMENTO 6300:	UNIDADE	20	2
159	ROLAMENTO 6001:	UNIDADE	20	2
160	ROLAMENTO 6003:	UNIDADE	20	2
161	ROLAMENTO 6201:	UNIDADE	20	2
162	ROLAMENTO 6202:	UNIDADE	20	2
163	ROLAMENTO 6203:	UNIDADE	20	2
164	ROLAMENTO 6204:	UNIDADE	20	2
165	ROLAMENTO 6304:	UNIDADE	20	2
166	ROLAMENTO 6305:	UNIDADE	20	2
167	BOMBEADOR 0.5 CV MO:	UNIDADE	12	1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
GOIANÉSIA
DO PARÁ CUIDANDO DA NOSSA GENTE



168	BOMBEADOR 0.75CV MO:	UNIDADE	12	
169	BOMBEADOR 1.0CV MO:	UNIDADE	12	
170	BOMBEADOR 1.5CV MO:	UNIDADE	12	
171	BOMBEADOR 2.0CV MO:	UNIDADE	12	1
172	BOMBEADOR 3.0CV MO:	UNIDADE	12	1
173	BOMBEADOR 4.0CV MO:	UNIDADE	12	1
174	BOMBEADOR 5.0CV MO:	UNIDADE	12	1
175	BOMBEADOR 6.0CV MO:	UNIDADE	12	1
176	BOMBEADOR 7.0CV MO:	UNIDADE	12	1
177	BOMBEADOR 10CV MO:	UNIDADE	12	1
178	BOMBEADOR 0.5 CV TR:	UNIDADE	12	1
179	BOMBEADOR 0.75CV TR:	UNIDADE	12	1
180	BOMBEADOR 1.0CV TR:	UNIDADE	12	1
181	BOMBEADOR 1.5CV TR:	UNIDADE	12	1
182	BOMBEADOR 2.0CV TR:	UNIDADE	12	1
183	BOMBEADOR 3.0CV TR:	UNIDADE	12	1
184	BOMBEADOR 4.0CV TR:	UNIDADE	12	1
185	BOMBEADOR 5.0CV TR:	UNIDADE	12	1
186	BOMBEADOR 6.0CV TR:	UNIDADE	12	1
187	BOMBEADOR 7.0CV TR:	UNIDADE	12	1
188	BOMBEADOR 10CV TR:	UNIDADE	12	1
189	CANECA PARA BOMBA:	UNIDADE	30	3
190	CANECA PARA BOMBA 650:	UNIDADE	30	3
191	CANECA PARA BOMBA 800:	UNIDADE	30	3
192	CANECA PARA BOMBA 900:	UNIDADE	30	3
193	VENTOSA 800/900:	UNIDADE	80	8
194	CANOPLA 800/900:	UNIDADE	80	8
195	MARTELO 800/900:	UNIDADE	80	8
196	VALVULA 800/900:	UNIDADE	80	8
197	RELE TERMICO DE 8 A:	UNIDADE	90	9
198	RELE TERMICO DE 9 A:	UNIDADE	90	9
199	RELE TERMICO DE 12 A:	UNIDADE	90	9
200	RELE TERMICO DE 15 A:	UNIDADE	90	9
201	RELE TERMICO DE 16 A:	UNIDADE	90	9
202	RELE TERMICO DE 18 A:	UNIDADE	90	9
203	RELE TERMICO DE 20 A:	UNIDADE	90	9
204	CANO GEOMECANICO 4 POLEGADA :	UNIDADE	100	10
205	CANO GEOMECANICO 6 POLEGADA :	UNIDADE	100	10
206	CANO GEOMECANICO 8 POLEGADA :	UNIDADE	100	10